



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS
DE ARARUAMA E SAQUAREMA E DOS RIOS
SÃO JOÃO E UNA

Resolução N° 022/2009

“Cria a Câmara Técnica Permanente de
Comunicação Social e Divulgação”

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N° 36.733 de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual N° 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução N° 22/2009, aprovada pelo seu Plenário em reunião de 13/04/2009.

Considerando que o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João tem como objetivo promover o princípio da gestão descentralizada e participativa;

Considerando a importância da participação social como um direito fundamental;

Considerando o artigo 19 da Seção III do seu regimento interno, este Comitê, resolve:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Comunicação Social e Divulgação do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João.

Art. 2º - São competências desta Câmara Técnica:

- Criar e instituir o Programa de Comunicação Social e Divulgação de acordo com o estabelecido no Plano de Bacia Hidrográfica da Região dos Lagos e do Rio São João.

Art. 3º A Câmara Técnica terá caráter permanente, a partir da publicação desta Resolução, para sua instalação, cabendo a Secretaria Executiva cooperar com sua efetivação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 13 de abril de 2009.


Arnaldo Villa Nova
Presidente do CBHLSJ